



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**

ENQUADRAMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2018-CMT

1-OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização e arquivamento de documentos, de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA.

2-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente enquadramento tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3-VALOR:

O valor da presente contratação está estimado em R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

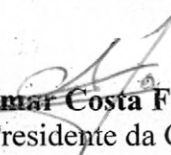
4-RESSALVAS:

Considerando que a empresa **DIEGO DE ASSIS DANTAS-ME, CNPJ Nº. 21.536.455/0001-04** apresentou o menor preço dentre as pesquisas realizadas, deverá ser solicitada que a mesma apresente documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista.

5-CONCLUSÃO:

Diante da fundamentação legal, a presente despesa será processada por meio de dispensa de licitação.

Turilândia-MA, 02 de março de 2018.


José Ribamar Costa Ferreira Neto
Presidente da CPL